**PORTARIA N.º 003/2013**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02,

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão de Licitação deste Conselho;

José Rodrigo Lopes Pedro – CPF: 048.538.264-40

José Correia Medeiros Júnior – CPF: 445.652.164-34

José Adenilton Santos Andrade – CPF: 065.003.264-07

II – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão observem os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02 e demais legislações vigentes;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2012.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de abril de 2012.

Gilvan Rodrigues da Silva

Presidente

\*Publicado e afixado em igual data no mural do CAU/AL.